

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara endereçou um cumprimento especial à jornalista Joana Santos da publicação digital regional "Médio Tejo", que se encontrava a assistir à reunião. -----

De seguida, o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de outubro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 480.059,63 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 256.083,65 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2438 a 2568, no valor total de 289.062,62 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 140.002,00 euros, correspondente ao período de 6 a 18 de outubro de 2022. -----

O senhor presidente afirmou que a situação financeira se mantinha estável e controlada. Os vencimentos dos trabalhadores já tinham sido pagos. O pagamento tinha ocorrido antes da Feira dos Cereais, como é habitual no Município de Gavião. Naquela data, havia autos de medição de obras financiadas, já entregues e a aguardar pagamento. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de outubro de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2022

2022.10.19

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

I.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais:** -----

- **Locação operacional de veículo elétrico ligeiro de passageiros**, no âmbito da candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental. Despesa prevista para 2022 – 615,00 (IVA incluído), 2023 – 7.380,00€ (IVA incluído), 2024 – 7.380,00€ (IVA incluído), 2025 – 7.380,00€ (IVA incluído) e 2026 – 6.765,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 576) -----

- **Contratos Emprego-Inserção (CEI) e Emprego Inserção (CEI+) do IEFP**. Despesa prevista para 2022 – 722,64€ (bolsa + subsídio de refeição) e para 2023 – 4.621,04€ (bolsa + subsídio de refeição); (DELIBERAÇÃO N.º 577) -----

- Aquisição de **seguros segmento não vida** para o ano de 2023, ao abrigo do Acordo-Quadro – AQ03CC – CIMAA/2019. Despesa prevista para 2022 – 1,00€ (IVA incluído) e para 2023 – 59.999,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 578) -----

- **Licenciamento de software** – “Enterprise Agreement”. Despesa prevista para 2022 – 3.869,74€ e para 2023 – 1.934,87€. (DELIBERAÇÃO N.º 579) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **13.ª alteração ao orçamento 2022**, no valor de 66.400,00€ e a **13.ª alteração às GOP** no valor de -37.400,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 580) -----

Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, o pagamento de 2.565,00 €, a conceder num momento único ao requerente do processo nº 2022/650.10.105/15, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 581) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de outubro de 2022 (até ao dia 14). (DELIBERAÇÃO N.º 582) -----

5.- No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si”**, com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à assembleia municipal para autorizar o respetivo compromisso plurianual, o apoio para a instalação de novo estabelecimento comercial ou instalado há quatro anos no concelho de Gavião, no valor de 150,00€/mês, por um período de 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2022/850.10.002/03. (DELIBERAÇÃO N.º 583) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a designação da técnica superior de serviço social, Marta Alves, para representante do município na **Equipa da Saúde do Agrupamento de Escolas de Gavião**. Deliberou ainda autorizar a participação na referida equipa, da assistente técnica Catarina Tomás, com formação superior na área de nutrição. (DELIBERAÇÃO N.º 584) -----

7.- A **SPEDH – Sociedade Portuguesa de Emergência Pré-hospitalar** solicitou a cedência de um espaço para realização de ação de formação teórica e prática, durante o mês de novembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de uma sala na Casa do Povo de Gavião, condicionada à disponibilidade do espaço. (DELIBERAÇÃO N.º 585) -----

8.- Foi apreciado o pedido de apoio do **Clube Gavionense**, para a época desportiva 2022/2023. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para emitir autorização prévia à concessão de transferência financeira no valor de 45.000,00€, a liquidar nos meses de outubro 2022, janeiro e março/abril 2023, em tranches de 15.000,00€. A liquidação da

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2022

2022.10.19

referida transferência financeira fica condicionada à entrega de todos os documentos legalmente exigidos. (DELIBERAÇÃO N.º 586) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor presidente salientou que o apoio concedido se destinava à equipa sénior e às equipas de formação. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou considerar que o valor não era exagerado, para a realidade e para a época desportiva de 73 atletas. Salientou que algumas câmaras municipais tinham deixado de apoiar os clubes de futebol porque os apoios concedidos se traduziam em verbas bastante avultadas e, como consequência, o campeonato distrital de futebol tinha muito menos equipas. Mas anteriormente tinha sido referido, várias vezes, em relação a outras provas desportivas, que teria de ser avaliado o lucro e o prejuízo. Na sua opinião o impacto da atividade do Clube Gavionense também deveria ser avaliado. Salientou que, ao valor da transferência financeira, acresce anualmente o valor referente aos transportes dos atletas. Frisou mais uma vez que o apoio às atividades desportivas devia ser concedido com equidade. -----

O senhor presidente frisou que o Clube Gavionense tem um fator que o diferencia de outras entidades. É o facto de a atividade para a qual é solicitado apoio se desenvolver de setembro a maio de cada ano, enquanto as outras entidades solicitam apoio para atividades pontuais. Relativamente aos transportes, salientou que o município não tem qualquer despesa com o pagamento dos motoristas. Apenas disponibiliza as viaturas. -----

9.- A corporação de **bombeiros de Gavião** solicitou autorização para proceder à alteração no Documento Único Automóvel (DUA) das viaturas 78-HP-14, 44-OT-16; 04-SP-39 e 58-UD-41, que são propriedade do Município de Gavião, de forma a permitir o licenciamento da atividade de transporte de doentes, nos referidos veículos, junto do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica. A câmara municipal tomou conhecimento do teor do ofício da corporação, concedendo autorização para se proceder junto da Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Gavião às diligências necessárias para o referido licenciamento. (DELIBERAÇÃO N.º 587) -----

10.- A empresa “**Quadrante Mirante, Lda.**” solicitou a renovação da concessão do alojamento local “Alamal River Club”, com fundamento na cláusula 3 do contrato de concessão. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da concessão por um período de dois anos, nos termos do referido contrato de concessão. (DELIBERAÇÃO N.º 588) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o valor pago pela concessão irá refletir o valor da inflação. -----

O senhor vice-presidente salientou que o contrato de concessão tem uma cláusula, que obriga a essa atualização. -----

11.- A **Associação Desportiva IFAL da Comenda** comunicou que o piloto que iria participar na 36.ª Baja de Portalegre 500, em representação da associação não poderá fazê-lo por motivos técnicos do veículo. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, anular a deliberação n.º 554, tomada na reunião de 06/10/2022, que aprovou a atribuição de transferência financeira no valor de 100,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 589) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escalas de **turnos de serviços de farmácias para o ano de 2023**, no concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 590) -----

13.- A **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gavião** solicitou a cedência do Cineteatro Francisco Ventura e o apoio de um técnico de informática, para realizar a apresentação pública do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças, no âmbito do Projeto Adélia, a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2022

2022.10.19

realizar no dia 18 de novembro de 2022. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 591) -----

14.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transferência financeira no valor de 6.697,31€ para comparticipação da aquisição de mobiliário para a **Biblioteca da Escola Básica e Secundária de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 592) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por considerar que a sua participação não seria ética face ao desempenho de funções da sua esposa na biblioteca escolar. -----

15.- Foi apreciado o pedido da empresa “**GaviAdventure - Unipessoal, Lda**” para cedência da Casa do Povo de Gavião, duas vezes por mês, a partir do dia 22 de outubro pelas 10H30, para realização de aulas de pilates. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 593) -----

O senhor vice-presidente informou que face aos inúmeros pedidos de cedência de instalações que têm surgido, o gabinete jurídico iria iniciar o procedimento para elaboração de um regulamento de cedência dos espaços municipais. -----

16.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reversão, para o Município de Gavião, do **Lote A1 do Loteamento Industrial de Gavião**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o número 3874, da Freguesia de Gavião e inscrito sob o artigo matricial 1830, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, bem como as edificações e outras benfeitorias nele existentes. (DELIBERAÇÃO N.º 594) -----

17.- No âmbito do procedimento de aprovação do **Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Gavião**, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 595) -----

- A dispensa da audiência dos interessados, por motivos de emissão urgente do regulamento, de acordo com o disposto na alínea a), do número 3, do artigo 100.º do CPA; -----

- A proposta de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Gavião, de acordo com o disposto na alínea h), do número 2, do artigo 23.º e da alínea k), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

A publicação do regulamento em Diário da República. -----

18.- Foram apreciados os seguintes pedidos dos **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião**: -----

- Pedido de apoio financeiro para realização da **Festa da Natal e oferta de Cabazes de Natal**, a todos os colaboradores. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 6.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 596) -----

- Pedido de apoio financeiro para a aquisição de **prendas de Natal**, para oferta aos filhos dos colaboradores do Município de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 597) -----

- Pedido de **cedência de transporte**, bem como a dispensa dos elementos da direção para deslocação a Lisboa para aquisição das prendas. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 598) -----

19.- O **Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”** solicitou a cedência de transporte para deslocação a Alter do Chão, no âmbito da participação no encontro de coros a realizar no dia 5 de novembro, pelas 16H00. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 599) -----

20.- Considerando a publicação da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação dos procedimentos concursais, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2022

2022.10.19

unanimidade aplicar, nos **procedimentos concursais** aprovados na reunião do executivo realizada em 24/09/2022, deliberação n.º 542, os seguintes métodos de seleção: (DELIBERAÇÃO N.º 600) --

- Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, o tenham afastado por escrito, avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências; -----

- Para os restantes candidatos, prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências. -----

21.- No âmbito da exploração de um bar na **36.ª Baja Portalegre 500, o Clube Gavionense** solicitou a montagem e desmontagem da estrutura, com cobertura e iluminação, ligação de água, empréstimo de 6 mesas e 20 cadeiras, 2 mesas compridas de madeira, caixotes e sacos para o lixo. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 601) -----

22.- A **Junta de Freguesia de Belver** solicitou apoio financeiro para obras de reabilitação na Capela do Cemitério, cujo valor ascenderá a 12.000,00€. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 6.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 602) -

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

1.- No âmbito da segunda alteração ao **Plano Diretor Municipal de Gavião**, a câmara municipal deliberou por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 603) -----

- Aprovar o relatório de ponderação das participações da discussão pública; -----

- Aprovar a versão final da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal; -----

- Remeter a versão final da proposta para a assembleia municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual. -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Vale da Missa n.º 23-A, em Vale de Bordalo, Freguesia de Margem, com o artigo matricial n.º 262; (DELIBERAÇÃO N.º 604) -----

- Prédio sito em São Bartolomeu, EN244, freguesia de Margem, com o artigo matricial n.º 652; (DELIBERAÇÃO N.º 605) -----

- Prédio sito na Rua D. Delfina Pequito Rebelo n.º 64, em Comenda, freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 606) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Travessa de Santo António n.º 7, artigo matricial n.º 1090, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 607) -----

- Edifício sito na Travessa de Santo António s/n.º, artigo matricial n.º 275, em Amieira Cova, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 608) -----

- Edifício sito na Rua Nova n.º 44, artigo matricial n.º 553, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 609) -----

4.- Na sequência do pedido de certidão de dispensa de licença de utilização, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria que confirma que no prédio sito na Rua da Barca s/n.º, artigo matricial n.º 437, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, não existe qualquer tipo de construção, determinando que seja certificado que se trata de um **terreno para construção**. (DELIBERAÇÃO N.º 610) -----

5.- Na sequência das vistorias realizadas, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor dos respetivos **Autos de Vistoria e conceder 21 dias úteis aos proprietários dos imóveis abaixo descritos** para procederem aos trabalhos neles referenciados: ---

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2022

2022.10.19

- Prédio sito na Rua Eusébio Moreno s/n.º, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 611) -----

- Prédio sito na Rua Aires de Seixas n.º 25, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 612) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **reprogramação temporal**, com alteração do plano financeiro, da operação ALT20-07-1406-FEDER-000055 – Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável. (DELIBERAÇÃO N.º 613) -----

O senhor vereador Vitor Filipe aproveitou a oportunidade para alertar para o “corrupio” de autocarros que causa, ao final da tarde, o entupimento do acesso à Rua Dr. Dias Calazans, junto ao restaurante “O Manel”. Considerou que devia se encontrada uma solução. -----

O senhor presidente assegurou que o assunto estava a ser analisado e seria implementada solução para o resolver. -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização de alterações referente ao **processo de obras particulares n.º 16/2012**, para construção de moradia, anexo e muros no lote n.º 32 do Loteamento do Calvário em Gavião, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 614) -----

8.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, em Gavião, referente ao mês de setembro 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 615)

- Relatório de progresso de fiscalização da empreitada de “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”, referente ao mês de julho de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 616) -----

- Relatório de progresso de fiscalização da empreitada de “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”, referente ao mês de agosto de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 617) -----

- Relatório de progresso de fiscalização da empreitada de “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”, referente ao mês de setembro de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 618) -----

- Relatório de progresso de fiscalização da empreitada de “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”, referente ao mês de outubro de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 619) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio para referir que, face ao descontentamento que se verificava, a empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, SA” deveria prestar esclarecimentos à população. -----

O senhor presidente informou que, no dia anterior, tinha sido publicado um comunicado da empresa para esclarecimento da população. Mas, na sua opinião, isso devia ter acontecido mais cedo. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou desconhecer o comunicado, mas considerou que a questão da portabilidade dos dados dos consumidores com débito direto, do município para a empresa devia ser esclarecida. -----

O senhor presidente informou que tinha havido um parecer jurídico que fundamentou a transferência dos dados, assegurando que não colidia com o RGPD (Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados). Salientou que, apenas as entidades bancárias têm acesso a esses dados. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que os consumidores podiam recusar essa cedência de dados pessoais. Questionou se o comunicado da empresa tinha contributos dos presidentes de câmara. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que na última reunião do conselho intermunicipal da CIMAA, os presidentes de câmara tinham alertado para deficiências na comunicação da empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, SA”. A CIMAA deu conhecimento dessa preocupação à empresa, que decidiu emitir o comunicado agora divulgado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2022

2022.10.19

De seguida, o senhor vice-presidente informou que no dia 15 de outubro tinha deixado de estar ativo o dispositivo de combate aos incêndios. Afirmou que o balanço final, no concelho de Gavião, tinha sido bastante positivo porque, pela primeira vez, não tinha havido qualquer área ardida. Enalteceu o trabalho de todos os intervenientes na Defesa da Floresta Contra Incêndios. Destacou a prevenção que tem sido feita, quer a nível da proteção de aglomerados, quer a nível de prevenção de comportamentos de risco. Afirmou que nunca se consegue fazer tudo, mas tinha sido feito o melhor possível. Frisou que o resultado alcançado só tinha sido possível com o contributo das associações de produtores florestais e das equipas de sapadores florestais. Deixou uma mensagem de agradecimento a todos os elementos da corporação de bombeiros de Gavião, que não tiveram muito trabalho no concelho, mas combateram incêndios em outras zonas do país, demonstrando enorme sentido de missão. -----

O senhor presidente afirmou concordar com as palavras do senhor vice-presidente. Referiu que, sendo Gavião um concelho considerado de alto risco, devíamos orgulhar-nos dos resultados alcançados. Afirmou que, por vezes, há sorte, mas a sorte dá trabalho. Frisou que este tem sido um ano de seca, muito calor e muitas ignições em todo o país. Felicitou o senhor vice-presidente pela coordenação dos trabalhos de prevenção executados com enorme sucesso. -----

O senhor vereador Vitor Filipe pediu esclarecimentos sobre as diligências da Polícia Judiciária, afirmando que queria ouvir a versão de “quem de direito” e não apenas a versão do povo. -----

O senhor presidente respondeu que, tal como o senhor vereador já tinha divulgado nas redes sociais, o Município de Gavião tinha sido alvo de buscas na sequência de duas queixas, uma de 2020 e outra de 2021. Afirmou que, naquele momento, não tinha mais nada a acrescentar. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio referindo-se à alusão do senhor presidente, na reunião anterior, à falta de propostas dos senhores vereadores da oposição. Afirmou que tinha havido várias propostas, que estão refletidas nas atas das reuniões do executivo. Evidenciou a proposta para que se realizasse um giro pelo concelho para identificar aspetos que podiam ser alterados, melhorando a vida das pessoas. Recordou que o senhor presidente tinha afirmado que tem uma excelente equipa, atenta a tudo o que se passa no concelho. Frisou que tem feito várias propostas, sugerindo iniciativas possíveis de concretizar. Afirmou que todas as suas propostas são devidamente ponderadas e refletidas antes de as apresentar. Quis deixar registado que não achou bem a afirmação do senhor presidente. Evidenciou que continuará à espera que se realize a visita ao concelho tal como sugeriu. -----

O senhor presidente afirmou que visitar o concelho não era uma proposta. Referiu que fazia naquele dia 9 anos que, ele e o vice-presidente, tinham entrado na câmara com um projeto. Salientou que as visitas ao concelho são frequentes, sempre em busca do melhor para os munícipes. Nas tomadas de posse, tinha feito sempre questão de vincar que seria executado o seu projeto e da sua candidatura. Não se tratando de uma proposta, a sugestão de concretizar visita ao concelho não faz sentido. As visitas são realizadas e alargadas à assembleia municipal. Salientou que, para além disso, se mantém sempre disponível para ouvir quem vem por bem. Assegurou que o Plano Plurianual seria mantido no próximo orçamento, mas estariam sempre atentos às oportunidades de financiamento dos fundos comunitários. Manteve a sua opinião de que a oposição apresentou poucas ou nenhuma propostas. -----

Assegurou que quando houver propostas da oposição, serão discutidas. Salientou que não basta ter ideias, porque ele também tem muitas ideias. Mas manter a estabilidade financeira, com tão elevado número de obras, não deixa margem para executar todas essas ideias. Sublinhou que decorriam obras, no concelho, num volume de 8 milhões de euros. Poderia ter havido outras candidaturas, mas é importante estabelecer prioridades. Deu o exemplo da empreitada do reordenamento de trânsito na Rua 23 de Novembro, candidatada ao PARU. Salientou que, felizmente, tem havido bom suporte e acolhimento para as propostas e candidaturas do Município de Gavião na CCDR e na CIMAA. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2022

2022.10.19

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para a existência de um caixote de lixo, na Rua Dr. Dias Calazans, junto a um lote de terreno, sem qualquer construção onde, na sua opinião, poderia ser instalado um ecoponto. Referiu que é frequente haver lixo depositado no chão e mau cheiro no local. -----

O senhor presidente afirmou que conhece o local, mas sabe que o proprietário não quer vender o terreno. Informou que há intenção de instalar um ecoponto próximo dali. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou também como estava a questão da compostagem. -----

O senhor vice-presidente começou por referir que o ecoponto enterrado não iria resolver o problema. A deposição indevida de resíduos continuará a acontecer. O local onde se pretende localizar o ecoponto não fica na Rua Dr. Dias Calazans e, em primeiro lugar, devem ser auscultados todos os residentes naquele local. A propósito dos bio resíduos, informou que estava prevista uma candidatura conjunta no âmbito da CIMAA, que não avançou. O valor aprovado será distribuído pelos 15 municípios e caberá a cada um cerca de 34 mil euros. Tratando-se de uma verba pouco expressiva, não permitirá avançar com investimentos avultados. Informou que, no dia anterior, tinha visitado um projeto de compostagem comunitária em Évora e não tinha gostado. A compostagem comunitária funciona bem e reduziu substancialmente os resíduos encaminhados para aterro. Mas a compostagem dos restantes resíduos alimentares, não tem resultados satisfatórios e origina um cheiro muito desagradável. Depois da visita referida, reuniu com uma empresa da especialidade e, em princípio, iremos avançar com a aquisição de compostores domésticos, preparados para realizar compostagem em casa de forma limpa e sem cheiros. O projeto piloto avançará na vila de Gavião, sendo posteriormente alargado ao resto do concelho. Cada um dos compostores terá um custo de cerca de 70 euros. Frisou que havia forte pressão por parte da União Europeia e da VALNOR, para realizar estudos, procurando soluções. Afirmou que, se houvesse mais dinheiro, poderia haver incentivos para quem realizasse a reciclagem e a separação dos resíduos. Salientou que os custos da recolha de resíduos são cada vez mais altos. -----

O senhor presidente frisou que a câmara municipal tinha decidido não aumentar o preço da recolha de resíduos, para não aumentar ainda mais o valor da fatura da água. -----

O senhor vereador Rui Vieira sublinhou que essas informações deveriam ser prestadas à população.

O senhor vice-presidente afirmou que para além da criação de incentivos à reciclagem e separação do lixo, estava também a ser estudada uma solução para a deposição de sobrantes vegetais. A solução poderá passar pela deslocação, porta a porta, de um triturador ou pela recolha dos resíduos, para triturar num espaço municipal. -----

O senhor vereador Rui Vieira manifestou preocupação por continuar a verificar, diariamente, a presença de resíduos de construção em espaços agrícolas e florestais. Denunciou ainda a existência de caminhos obstruídos com monos. -----

O senhor presidente frisou que não se justifica essa prática, porque o Município de Gavião faz a recolha de monos. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que em relação à deposição de monos, deveria haver fiscalização e aplicação de coimas. Em relação aos inertes a situação é mais complicada, porque não há solução. Na sua opinião, poderia ser disponibilizada uma britadeira móvel. -----

O senhor presidente sublinhou que não é possível licenciar esse tipo de equipamento. Afirmou que o município até tinha um espaço que poderia disponibilizar para esse fim, o espaço onde a VALNOR tinha o equipamento. Frisou ainda que tem havido problemas também com a recolha de óleos alimentares, pois a empresa não tem feito a recolha. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/2022

2022.10.19

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A horizontal line is drawn below the signature.

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins